

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA — DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

## **DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA**

N°: 04/2020

O MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, nº 084, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.354/0001-09, neste ato representado pelo seu Técnico Agrícola, Sr. Rudinei Luiz Basso, vem através de o presente DECLARAR baseado em Parecer Técnico da Empresa Zonin Assessoria Ambiental e Agropecuária Ltda, contratada pelo município, que a Construção de Pórtico com Estrutura Metálica, sem supressão de vegetação, no Município de Viadutos portador do CNPJ nº 87.613.352/0001-09, empreendimento localizado entre as Ruas Anchieta e Tiradentes, Viadutos – RS, não é passível de Licenciamento Ambiental Municipal segundo a Resolução CONSEMA nº 372/2018 e seus anexos, Leis Municipais nº2790/2011 e 3.273/2018, desde que respeitada a legislação ambiental vigente.

 Fica proibida a supressão de vegetação nativa e a intervenção em Áreas de Preservação Permanente.

Viadutos/RS, 26 de maio de 2020.

Rudinel Luiz Basso

miss

Licenciador Ambiental